



## DELIBERAÇÃO Nº 043/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 28/05/2002 no município de Curitiba, considerando a habilitação pelo Ministério da Saúde das Unidades, abaixo relacionadas, para realizar os procedimentos de Reabilitação Física.

**APROVA** a definição das referências, conforme quadro abaixo:

<b>Município</b>	<b>Serviços Habilitados</b>	<b>Referência para os Municípios da</b>
Campo Mourão	• Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão – Nível Intermediário	• 10ª RS, 11ª RS e 13ª RS
Francisco Beltrão	• Associação Regional de Saúde Sudoeste – Nível Intermediário	• 8ª RS e 10ª RS
Jacarezinho	• Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro – Nível Intermediário	• 19ª RS
Paranavaí	• Consórcio Intermunicipal de Saúde / AMUNPAR – Nível Intermediário	• 14ª RS e 15ª RS
Pato Branco	• Fundação de Saúde de Pato Branco – Nível Intermediário	• 7ª RS

- Na medida em que novos serviços forem sendo habilitados pelo Ministério da Saúde, essa referência será revista.

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**